Anno de 1846. Sabbado 19 de Dezembro. Anno XXII. N. 285.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO

Lua cheia a 2, as 9 horas e 36 minutos da tarde.
Mingoante a 10, as 6 horas e 58 min. da tarde.
Lua nova a 18, as 10 horas e 22 min. da manh.
Crescente a 26, as 4 horas e 16 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Macayó no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 5 h. 18 minutos da tarde.
Segunda a 5 h. 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Matroniano. Aud. do J. dos orphãos e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2 v.
15 Terça. S. Celiano. Aud. do J. do civ. da 1 v, e do J. de paz do 2. dist. de t.
16 Quarta S. Albina. Aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
17 Quinta S Vivina. Aud. do J. de orphãos, do 1 municipal da 1. vara.
18 Sexta S Speridião. Aud. do J. do civ. da 1. v, e do J. de paz do 1. dist. de t.
19 Sabbado. S Fausta. Aud. do J. do civ. da 1 v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t.
20 Domingo. S. Domingos de Silos.

CAMBIOS NO DIA 18 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 29 d. por 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 335 réis por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas	29$000	a	29$500
»	Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$200
»	» de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata—	Patacões..	1$990	a	2$010
»	Pesos columnares	1$990	a	2$010
»	Ditos Mexicanos.	1$820	a	1$840
»	Miuda...	1$720	a	1$740

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AVISO.

No ultimo deste mez finda o prazo, por que fôra prorogado o que estava marcado para o troco das cedulas de 2$000 rs., estampadas em papel branco.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1846.

Manda considerar como matriz da freguezia de Pasmado a capella de S.-Gonçalo em Itapissuma.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1. Fica considerada matriz da freguezia de Pasmado a capella de S.-Gonçalo da povoação de Itapissuma.

Art. 2. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1846, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, considerando matriz da freguezia de Pasmado a capella de S.-Gonçalo da povoação de Itapissuma, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846.

Antonio José de Oliveira.

Registrada a folhas 7 do livro 2.º de registro de leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846.

Manoel José de Souza Luna.

LEI N. 184, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1846.

Transfere para a povoação de Pedras-de-Fogo, tendo por matriz a capella filial de S.-Antonio, a séde da freguezia de Itambé.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. A séde da freguezia fica transferida para a povoação de Pedras-de-Fogo, servindo de matriz a capella filial da invocação de Santo-Antonio daquelle lugar.

Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1846, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, transferindo a séde da freguezia de Itambé para a povoação de Pedras-de-Fogo, servindo de matriz a capella de Santo-Antonio daquelle lugar, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846.

Antonio José de Oliveira.

Registrada a fls. 7 verso do livro 2.º de registro de leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846.

Manoel José de Souza Luna.

LEI N. 185, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1846.

Revoga o artigo 7.º da lei n.º 44, de 12 de junho de 1837.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica revogado o artigo 7.º da lei n. 44, de 12 de junho de 1837.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mez de dezembro de 1846, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sancionar, revogando o artigo 7.º da lei n. 44, de 12 de junho de 1837, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846.

Antonio José de Oliveira.

Registrada a fls. 8 do livro 2.º de registro de leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 7 de dezembro de 1846

Manoel José de Souza Luna.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DE 12 DO CORRENTE.

Officio — Ao procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, exigindo seu parecer sobre um requerimento de Leopoldo José da Costa Araujo.

Dito — Ao presidente do concelho geral de salubridade, dando-lhe faculdade para encommendar para França uma caixa completa de reagentes.

IDEM DO DIA 14.

Officio — Ao Exm. bispo diocesano, dando-se por inteirado de ter S. Exc. de ausentar-se da capital por alguns dias.

Dito — Ao Exm. commandante das armas, declarando, que he de tres mezes, e com vencimento de soldo, a licença, que se concedêra ao soldado voluntario do segundo batalhão de artilharia á pé, Franklim do Rego Cavalcanti.

Dito — Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que diariamente seja apresentado um soldado de cavallaria ao commandante superior da guarda nacional do Recife, e a cada um dos chefes das duas das respectivas legiões, que estão dando a guarnição da praça, afim de conduzirem com a precisa promptidão as ordens, que elles houverem de expedir. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito — A' camara municipal desta cidade, inteirando-a de haver designado os engenheiros Carvalho Mendonça, Feliciano Rodrigues da Silva e Lieuthier para fazerem na casa, que se está construindo em uma das esquinas da rua do Crespo, o exame, a que se refere o seu officio de 9 deste mez.

Dito — Ao presidente da relação, exigindo o seu parecer sobre um requerimento de Henrique José Brayner de Souza Ranger.

Dito — Ao procurador-fiscal da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, que proceda contra Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, por não haver acabado a ponte da Tacaruna dentro do prazo, estipulado em o contrato, que celebrou com a mesma thesouraria, quando arrematou a factura da referida ponte.

— Expedirão-se as precisas ordens, para que essa ponte fosse concluida por administração, na fórma do artigo 11, capitulo 3.º, do regulamento das arrematações.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, ordenando, faça dispensar do serviço ordinario ao solicitador da fazenda publica, e praça de um dos batalhões da mesma guarda nacional, Francisco Antonio Cousseiro e Silva. — Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda.

Portaria — Concedendo a Theotonio José de Freitas a demissão, que pedira, do cargo de subdelegado do primeiro districto da freguezia do Bonito. — Participou-se ao chefe de policia.

EXTERIOR.

PORTUGAL.*

(Conclusão da correspondencia do *Times*.)

LISBOA, SABBADO, 24 DE OUTUBRO.

O estado do Porto he o de manifesta insurreição. O todo das repartições publicas, incluindo os pequenos destacamentos do exercito, e dous dos vapores do governo, estão alli em podêr dos insurgentes. Foi de Lisboa uma corveta fazer uma demonstração hostil á barra do Douro, e lá chegou, ha dias. Os insurgentes removêrão o duque da Terceira e os outros seus distinctos presos, do castello da Foz para as cadeias da relação dentro da cidade, para que assim ficassem fóra do alcance de algum *coup de main*. Dizem haver uma deputação da junta insurreccionaria tido uma entrevista com o duque da Terceira, a qual nenhum resultado produzio.

O 8.º regimento de infantaria chegou, ha dias, do Algarve a Lisboa pelo vapor *Terceira*, e foi bem recebido pelo povo. Muitos mancebos da cidade, que se teem alistado nos novos batalhões de voluntarios, marchárão na frente do regimento, pela maior parte em completo uniforme, combinando uns a rudeza do recruta com o desalinho do cidadão-soldado, mas outros com mui garboso porte. Duzias de mancebos bem dispostos e assim *vestidos* andavão de braço-dado pelas ruas em fileiras, *longamente estendidas*. Os differentes artistas, que se achão em serviço do governo, já compõem um lindo batalhão de perto de 1,500 homens, e montão guarda em diversos pontos da cidade. Toda a guarnição de Lisboa póde brevemente marchar com segurança sobre Coimbra e Porto, tanto mais quanto esta cidade ficará muito segura a cargo dos batalhões de voluntarios e da guarda municipal. Assim se obterá uma grande vantagem. Será infinitamente melhor empregar a tropa regular neste serviço remoto do que tentar mobilisar os corpos civicos, em quem não ha muito que fiar.

Os principaes setembristas estão todos escondidos. Consta ter-se evadido o Cesar de Vasconcellos para Torres-Vedras, e o Sá da Bandeira haver-se igualmente unido aos insurgentes. Jervis de Atoguia foi preso, ha uma semana pouco mais ou menos, porém voltou no dia seguinte.

O desconto das notas do banco de Lisboa está outra vez a 600 rs. Fez-se uma tentativa de convocar uma reunião de capitalistas para reduzir este desconto; mas he verdade, que uma tal tentativa tem de mallograr-se, quando uma companhia como esta, que não póde solver os seus empenhos, empresta ao governo 300 contos de réis antes de proceder á liquidação de alguma porção dos seus debitos. O banco publica uma conta corrente dos seus diversos empenhos, com os seus meios creditorios para os contrabalançar, e essa conta mostra um saldo consideravel a seu favor, incapaz conseguintemente de realisar-se já agora. A imperiosa urgencia da occasião parece justificar o avanço feito ao governo, ainda que contra todos os sãos principios do systema bancario.

O exercito portuguez permanece por ora fiel á rainha, e ao governo Saldanha, com excepções, que, comparadas com o todo, são insignificantes. Evora pronnúciou-se, ha dias, contra o governo, mas o barão Estremoz tinha marchado contra aquella cidade com uma grande fórça de Elvas e Estremoz. O conde de Mello e outro official desertárão do seu regimento na ultima d'aquellas praças, e passárão-se para os insurgentes de Evora, mas não podérão seduzir um só soldado do regimento. El-rei tem apparecido nas ruas de Lisboa a cavallo com o seu uniforme de commandante em chefe do exercito, posto, para que foi, ha pouco, nomeado, e os batalhões de voluntarios teem manifestado muito bons sentimentos para com S. M., cujo estado-maior será composto dos seus antigos ajudantes de campo, e assim não acarretará nova despeza ao estado. El-rei, segundo seu novo caracter, inspeccionou o castello e a guarnição, e foi frequentemente saudado.

A barra do Porto foi por decreto real declarada em estado de bloqueio, que será mantido pela corveta ultimamente enviada para aquella estação, e por outros navios e vapores de guerra prestes a partir para alli.

Aqui chegou, no dia 21, da Madeira o brigue de guerra *Douro*, trazendo a seu bordo o Sr. Avila, que voltou da sua commissão de inquerito ácerca dos factos relativos á violencia feita á pessoa do Dr. Kalley. Consta, que a conta, que delles dá, he desfavoravel ás pretenções do Dr. O governo portuguez fretou um outro mercante e inglez para o Porto, o qual seguio para alli com officios, e continuará no serviço do governo, sob a protecção da bandeira ingleza.

Os batalhões de voluntarios achão-se completos pela organisação de um de artilharia, sob o commando do barão de Folgosa. Assim, os *dous barões*, que effectuárão a celebre conversão, ja se achão ambos com emprego militar.

O visconde de Vinhaes marchou para o Porto com todas as tropas sob seu commando, as quaes são compostas de toda a cavallaria e infantaria de Tras-os-Montes e Minho; e o 1.º regimento de infantaria embarcou a 20 do corrente em Lisboa para Santarém.

O barão de Estremoz participa ao governo por officio de 20, que estava quatro legoas distante de Evora, a qual cidade elle atacaria sem demora com a sua divisão, composta de cavallaria, infantaria e artilharia; e que as suas tropas estão possuidas de muito enthusiasmo em favor da *rainha e da carta*. Estão-se organisando batalhões civicos em Estremoz e Campo-Maior.

Os destacamentos do 8.º regimento, estacionados em Peniche e Lourinhão, entrarão em Lisboa a 20, depois de um prospero encontro com uma *guerrilha* miguelista, de que já fiz menção, no qual alem de lhe matarem tres *guerrilheiros*, fizerão quatro prisioneiros, sem que um só soldado fosse ferido.

O *Diario* de hoje publica noticias officiaes annunciando, que desde Venda-de-Figueiras até Corvo não se encontrou *guerrilha* alguma; e que se esperava, que o conde das Antas entrasse em Coimbra a 20. Isto favorece a probalibidade de *tornar-se elle as boas*.

Não ha noticias de Evora; de sorte que o barão de Estremoz não entrou naquella cidade nem suffocou a revolta, como se esperava. O Vinhaes tem quatro regimentos sob seu commando, e continúa a sua marcha para o Porto; mas he impossivel predizer, se elle tem probabilidade de ser por ultimo bem succedido.

O regimento 12, assim como o 9.º e o 14.º, permanecem fieis ao governo.

« O governador civil da Guarda, diz o *Diario*, sahio da cidade, e o povo em geral não toma parte na revolta. O dinheiro torna-se cada dia mais escasso, e os insurgentes apenas poderão obter alli alguns contos de réis.»

PERNAMBUCO.

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SENHOR CARNEIRO MONTEIRO.

Presentes os Srs. Cintra, Nery, Egidio Ferreira, Aquino, Barata e Agostinho de Barros, que, depois de juramentado na fórma do estylo, tomou assento, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta antecedente.

O secretario leo um officio do Exm. presidente da provincia, participando haver nomeado aos engenheiros Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Feliciano Rodrigues da Silva e Lieuthier para procederem ao exame, de que trata o officio desta camara, de 9 do corrente. — Inteirada.

Outro do cordeador, requisitando alguns objectos, que lhe são necessarios para o desempenho de suas funcções; e pedindo ao mesmo tempo, que lhe fossem confiadas as folhas das plantas da cidade, para tirar copias dellas, e tê-las em seu podêr, visto os grandes embaraços, com que lucta, pela falta das mesmas plantas. — Que formule a requisição dos objectos, que lhe lhe são necessarios, e a dirija ao procurador para satisfazer; e que a camara não póde annuir á que as plantas saião do archivo da secretaria.

Entrando em discussão o officio do concelho geral de salubridade sobre a matança do gado, mandou o Sr. Dr. Aquino o seguinte requerimento, que foi reprovado; e logo deliberou a camara, que ficasse adiada a discussão do mesmo officio, para quando se discutirem as novas posturas:

« Requeiro, que durante os tres mezes, que decorrem de hoje em diante, a matança do gado só seja feita pela manhãa, começando as cinco horas e meia, e terminando as dez e meia.

« Sala das commissões, 15 de dezembro de 1846. — *Aquino*. »

Entrando em discussão as novas posturas apresentadas pelo Sr. Aquino, resolveo a camara, que fossem ellas discutidas, artigo por artigo, e que depois de adoptadas fossem a uma commissão para arranjar a redacção, de conformidade com o vencido.

Procedeo-se á arrematação do fornecimento de azeite de mamona, para as luzes da cadeia desta cidade, annunciada para hoje, sendo arrematante José Antonio Rodrigues, que se offereceo a fazer dito fornecimento por tempo de um anno, á preço de 1,880 rs. por canada, sendo rejeitada a proposta, que, por escripto, apresentou Domingos Ribeiro da Cunha Oliveira por 1,920 rs. por canada, e só por tempo de tres mezes.

Despachárão-se as petições de Alexandre Amaro Correia & Companhia, Guilherme Collins Cox, Henrique Jorge, João Manuel Mendes da Cunha Azevedo e João Pinto.

Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario a subscrevi. — *Carneiro Monteiro*, pro-presidente. — *Cintra*. — *Nery*. — *Egidio Ferreira*. — *Aquino*. — *Barata*. — *Agostinho de Barros*.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — He sem duvida maravilha, que um homem despejado, como o Sr. Victorino José Ferreira, inspector suspenso da alfandega de Jaraguá, queira, com sua correspondencia inserta no *Diario de Pernambuco* de 31 de outubro, ostentar ainda de um empregado honrado e cumpridor de seus deveres! E mais maravilha he ainda vêr como elle se inculca prezador da opinião publica!! Se o Sr. Victorino José Ferreira he esse homem, que preza a opinião publica, como tem sua vida recheiada de tantos factos, que a cada passo o desmentem? Deixe o Sr Victorino de hypocritamente se julgar de tal modo conhecido, que não produzão effeito as verdades, que elle chama mal cabidas insinuações, insertas no n. 218 do jornal de Pernambuco, e para o que se anticipa a rogar ao respeitavel publico, que suspenda qualquer juizo, que por ventura possa fazer acerca do processo de responsabilidade, que se acha instaurando no juizo de direito da cidade de Maceió: pois bem, Sr. Victorino, demos de barato, que o publico lhe fizesse esse favor, até que, como pede, os documentos de denuncia e queixas de suas prevaricações chegassem a ser submettidos á analyse e vistas de um juiz, cujos attributos de justiça e imparcialidade são, ha muito, reconhecidos por nós e pelo Sr. Victorino, que proprio confessa, que este mesmo juiz he inaccessivel a quaesquer meios indignos, e que ninguem poderá embaciar o brilho de sua decisão: estamos conformes neste juizo: he isto mesmo, que desejamos, que o Sr. Victorino reconheça, para termos mais uma prova de sua hypocrisia, e da justiça dos clamores do commercio alagoano: sim, essa decisão ahi está no cartorio do escrivão Araujo Lima; e nem mais se peça suspensão do juizo do publico a respeito de quem he o inspector prevaricador Victorino José Ferreira: este Sr. foi, por despacho do mesmo Sr. doutor juiz de direito Telles de Menezes, a quem não cansou de queimar incensos, pronunciado, em 28 de novembro passado, e julgado incurso no artigo 154 do codigo penal, o mais favoravel, que lhe podia ser lançada esta pronuncia, quando confessa o mesmo Sr. doutor juiz de direito, que o réo Victorino José Ferreira não se tem desresponsabilisado de ter feito fóra da alfandega o despacho da caixinha de folha com joias pertencentes a Leão Serfaty; e o despacho da galera ingleza *Ironside*, feito no segundo trapiche sem as formalidades legaes, etc., etc. E que dirá agora o Sr. Victorino? Allegará ignorancia, descuido, frouxidão, negligencia, ou omissão, elle que se julga um exacto cumpridor dos regulamentos, e que tem a insolencia de dizer, que se pretende a sua destituição do emprego de inspector da alfandega, por assim convir aos interesses particulares de meia duzia de pessoas, que se dizem commerciantes na praça de Maceió! Não; não he meia duzia de homens, que consagrão uma justa aversão ao Sr. Victorino José Ferreira: he o corpo commercial inteiro da provincia das Alagoas, são quasi todos os agricultores, para cujas classes tem o inspector suspenso sido um algoz, vexando-o com brutaes decisões e caprichos, dando a seu bel-prazer em um mesmo dia as interpetrações, que quer, a qualquer artigo dos regulamentos, que sua desmiolada cabeça não entende, ou finge não comprehender. Se o publico quer vêr, qual he o verdadeiro e real conceito, em que he tido o Sr. Victorino leia os documentos abaixo transcriptos: o primeiro, he um officio do actual Exm. presidente da provincia, em que, informando o Exm. ministro da fazenda quem he esse Victorino, diz: primeiro, que desde o dia de seu desembarque nesta provincia tem recebido queixas quasi diariamente contra o dito Victorino, quér relativas ao exercicio de seu emprego, quér por motivos de rixas particulares, já com empregados seus, e já com os despachantes; segun-

do, que fez suspender um processo crime contra o mesmo Victorino, tentado por calumnias e injurias; terceiro, que esse inspector he geralmente odiado, que he homem de genio violento, e de lingoa ferina, e por conseguinte improprio para ser chefe de uma repartição: o segundo documento, he um aviso do proprio Exm. ministro da fazenda, em que o julga um verdadeiro prevaricador, quando diz, *que o que consta das informações e documentos juntos, consiste em factos de verdadeira prevaricação*. Se, pois, está tão demonstrado quem he o Sr. Victorino José Ferreira, o que pretende elle com sua correspondencia citada?

Conhecido está, pois, por demais o Sr. Victorino; e graças deve dar á Providencia em ser apenas julgado incurso no artigo 154 do codigo penal: na opinião do Exm. ministro da fazenda, o Sr. Victorino devêra estar incurso nas penas do artigo 129, que he o consagrado aos prevaricadores, que bem definidos estão no mesmo artigo 129, que evidentemente comprehende o Sr. Victorino nos paragraphos 1.º e 2.º do mesmo artigo.

Um inimigo de prevaricadores.

DOCUMENTOS.

« *Illm. e Exm. Sr* -- Em resposta ao officio de V. Exc, remettendo a inclusa denuncia dada contra o inspector da alfandega desta provincia, Victorino José Ferreira, tenho de informar a V. Exc.: primeiro, que desde o dia do meu desembarque nesta provincia, tenho recebido queixas quasi diariamente contra o dito Victorino José Ferreira, quér relativas ao exercicio de seu emprego, quér por motivos de rixas particulares, já com empregados seus, e já com os despachantes: segundo, que acerca do facto, de que especialmente he accusado na denuncia inclusa, remetto a V. Exc. os documentos, que a esse respeito já eu tinha colhido, para proceder conforme julgasse conveniente, com melhor conhecimento de causa. Nada até o presente tinha eu dito contra esse empregado a V. Exc., porque, dizendo-me elle sempre, que os motivos de sua perseguição erão porque só queria cumprir exactamente o regulamento da alfandega, queria eu dar mais algum tempo para capacitar-me inteiramente da veracidade das muitas accusações, que contra elle tenho, a ponto de haver feito com que o subdelegado de Jaraguá (lugar da alfandega) suspendesse, ha pouco, um processo crime contra o mesmo tentado por injurias e calumnias. Emfim não posso dizer, que seja prevaricador; mas o que he certo e affirmo a V. Exc. he, que o inspector da alfandega he geralmente odiado, e que sua existencia neste lugar corre perigo; tendo já soffrido um insulto, e andando ao depois com um soldado, para o guardar: o que se me diz he, que he homem de genio violento, e de lingoa ferina, e por conseguinte improprio para ser chefe de uma repartição.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo das Alagoas, 12 de fevereiro de 1846. -- Illm. e Exm Sr. Manoel Alves Branco, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. — *Antonio Manoel de Campos Mello.* »

AVISO.

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Remetto a V. Exc. todos os papeis, que existem nesta secretaria de estado, e constão da relação junta, a respeito de actos praticados pelo inspector da alfandega dessa provincia, Victorino José Ferreira; afim de que, na fórma dos pareceres dos membros do tribunal do thesouro, se lhe faça effectiva a responsabilidade, porque o que consta das informações e documentos juntos consiste em factos de verdadeira prevaricação

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 25 de maio de 1846. -- *Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.*--Sr. presidente da provincia das Alagoas. — Cumpra-se e registre-se. Palacio do governo das Alagoas, 8 de junho de 1846. -- *Costa*,

Publicação a pedido.

Ao Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama offerece os documentos abaixo insertos o

Bolão de *Estrellas.*

« *Illm. e Exm. Sr.* --V. Ex. dignar-se-ha fazer conhecer aos corpos da fôrça actualmente em armas nesta capital, que o vice-consul francez nesta cidade tem solicitado deste governo a declaração das expressões de sua gratidão para com os mesmos corpos, e particularmente para com o destacamento, que foi incumbido de guardar a sua residencia, pelo zelo e respeito, que jamais cessarão de testemunhar-lhe, em todo o tempo que durou a crise, em que se achou a capital pela provocação lusitana: e he bem provavel, que V. Ex. fará tambem conhecer aos mesmos corpos, que elles se teem feito merecedores deste, e de outros elogios, que lhe rende o publico sensato da capital, e especialmente o corpo consular, e do commercio estrangeiro, pela sua bem patente conducta morigerada, e desinteressada; convindo que elles sustentem sempre está conducta, como uma prova incontestavel, que offerecem, contra o que a calumnia e perversidade depunhão em seu desabono.

« Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo do Pará, 24 de abril de 1833. -- Illm. e Exm. Sr. commandante das armas, Antonio Corrêa Seára. -- *José Joaquim Machado de Oliveira*, presidente. »

« *Ilim. e Exm. Sr.* -- Em resposta ao officio, que V. Ex. me dirigio nesta data, exigindo de mim lhe declare, se desde o tempo, que exerço o emprego de juiz municipal nesta cidade, tem apparecido alguma representação ou queixa, de haver-se, no dia 16 de abril e seguintes, roubado ou saqueado alguma casa, ou violentado alguem para extorquir alguma somma de dinheiro, ou cousa que o valha; sobre cujo objecto passo a declarar a V. Ex., que nenhuma queixa ou representação tenho tido a tal respeito, e ninguem haveria, que á tanto se atrevesse, sem cahir na infamia do mais vil calumniador.

« Deos guarde a V. Ex. Pará, 29 de agosto de 1833. -- Illm. e Exm. Sr. commandante das armas desta provincia, Antonio Corrêa Seára. -- *Ignacio de Souza Vieira Lima*, juiz municipal desta cidade. »

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Altamente convencido de que he do mais rigoroso dever do homem probo fazer desapparecer a calumnia, peculiarmente quando ultraja a honra, denigre a reputação e ataca o melindre de um cidadão, constituido em emprego de alta qualidade; não posso, nem devo eximir-me de, em resposta ao officio, que V. Ex. me dirigio, datado de hoje, em o qual exige, que eu declare, se como empregado na judicatura, ou por outra qualquer via, me constára ter havido, no dia 16 d'abril ou nos ulteriores, arrombamento de portas e roubos, ou fosse violentado algum negociante, logista ou taberneiro, á dar, ou contribuir com dinheiros, fazendas, ou outros quaesquer artigos de valor, assoverar á V. Ex., que nada chegou ao meu conhecimento a tal respeito, sendo, pelo contrario, publico e notorio, que se não tocára em cousa alguma, que pertencente fosse, assim a individuos daquellas profissões, como a de outras differentes.

« Deos guarde a V. Ex. Pará, 28 de agosto de 1833. -- Illm. e Exm. Sr. Antonio Corrêa Seara, commandante das armas. -- *Manoel Bernardino de Souza Figueiredo.* » (*).

« Vice consulado britannico. -- *Pará, agosto 13 de* 1833.

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Tive a honra de receber o officio de V. Ex., de 22 do corrente, me pedindo, em rasão do meu emprego publico, explicitamente de declarar, se no dia 16 de abril ultimo, ou qualquer tempo posterior, foi saqueada alguma propriedade pertencente a subditos britannicos, residentes nesta provincia, ou se alguns delles forão coagidos a dar dinheiro, ou qualquer genero da sua propriedade, como se tem inculcado por meio de um certo impresso publicado na provincia do Maranhão.

« Em resposta ao qual tenho de declarar, que, longe de tal ter acontecido, tenho presenciado o maior respeito mostrado aos subditos de S M. Britannica, e um cuidado zelozo, da parte das autoridades constituidas aqui, de proteger as vidas e as propriedades delles, das desordens, que infelizmente teem affligido esta cidade.

« Aproveito-me desta occasião de reciprocar com V. Ex. a minha asseguranças de respeito e consideração; e tenho a honra de ser de V. Ex., attento venerador e criado, *John Hesketh*, vice-consul britannico.

« A'S. Ex. o Illm. Sr. Antonio Corrêa Seára, commandante das armas na provincie do Pará. »

« O abaixo assignado, negociante americano, e servindo como agente consular na provincia do Pará, teve a honra de receber a carta de S. Ex. o Illm. Sr. Antonio Corrêa Seára, general de armas desta provincia, datada de 22 do corrente; e em resposta muito sente dizer, que não está em seu poder responder officialmente a estimada carta de S. Ex. Elle abaixo assignado, não tendo até hoje sido reconhecido como agente consular americano por S. Ex. o presidente desta provincia, porém individualmente elle toma grande prazer em certificar o respeito mostrado aos americanos residentes nesta cidade, antes e depois de 16 de abril passado. Estes não tendo, ao seu conhecimento ainda, nem em referencia aos livros deste consulado, se póde achar exemplo algum de perda de propriedade, por roubos, ou violencias soffridas por insultos a nenhum dos cidadãos americanos, então, e hoje residentes nesta provincia. O abaixo assignado faz lembrar a S. Ex. o ser improprio dirigir-se ao Sr. A. Russel Smith, presentemente residindo em Maranhão, o qual foi consul dos Estados-Unidos, por um longo periodo, até o dia 4 de julho passado, quando delle recebi a nomeação de agente consular.

« O abaixo assignado aproveita-se desta occazião, para offerecer a S. Ex. a segurança da sua mais alta estima e respeito, e espera, que a sua ignorancia do idioma portuguez portuguez seja uma sufficiente escusa, para elle não se ter dirigido nesta communicação. Pará, 24 de agosto de 1833. -- *H. Kelly Corning.* »

« *Illm. e Exm. Sr.* --O abaixo assignado, vice-consul de S. M. Fidelissima, e agente consular de S. M. o imperador de todas as Russias, tem a honra de accusar a recepção da nota, que S. Ex. o Sr. Antonio Corrêa Seára, commandante das armas desta provincia, lhe dirigio em data de 22 do corrente, e em resposta tem a declarar a S. Ex., que não lhe consta, que nenhuma das propriedades dos subditos das duas nações, de que he vice-consul e agente consular, fossem saqueadas nesta cidade, no dia 16 de abril proximo passado e seguintes, ou estes coagidos a ceder alguma somma ou generos da mesma.

« O abaixo assignado aproveita esta occasião para reiterar a S. Ex. os seus protestos de consideração e respeito. Pará, 23 de agosto de 1833. -- *Francisco Gaudencio da Costa.* »

« O abaixo assignado, vice-consul de S. M. o rei dos Francezes nesta cidade do Pará, teve a honra de receber a nota de 22 do corrente, que S. Ex. o Sr. commandante das armas desta provincia lhe dirigio, e, segundo os desejos de S. Ex., tem a honra de declarar, que, no dia 16 de abril de 1833 e nos seguintes, não tem chegado ao seu conhecimento, que nenhum roubo, delapidação, ou violação de domicilio, tem sido commettido, para com as diversas casas de seus nacionaes estabelecidos nesta cidade.

« Não tem sido igualmente dirigido ao consulado nenhuma queixa, que exigencias de dinheiro ou mercadorias se tenha praticado, para com algum Francez desta residencia, em 16 de abril ultimo, anteriormente, ou posteriormente a esta época.

« O abaixo assignado, pensando por este modo, tem respondido a nota de S. Ex o Sr. commandante das armas, approveita esta occasião, para asseverar a S. Ex. do seu respeito e consideração. Pará, aos 23 de agosto de 1833. -- *Prudent Crouan*, vice-consul. »

(*Continuar-se-ha*).

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 18. . . . . . . 7:120,651

DESCARREGAÕ HOJE 19.

Brigue inglez -- *Thomas-Mellors* -- carvão e ferro.
Escuna--*Telegrapho*--farinha.
Barca--*Globo* mercadorias.
Barca--*Zilia*--idem.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 18.

Geral.	6:175,879
Provincial	2:689,029
Diversas provincias	75,132
	8:940,040

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 18.

Terra-Nova; 32 dias, brigue inglez *Queen*, de 157 toneladas, capitão James Wright, equipagem 11, carga 2036 barris com bacalhao; a M.º Calmont & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; brigue inglez *Queen*, capitão James Wright, carga a mesma, que trouxe.
Genova; patacho sueco *Agnes*, capitão E. P. Vickstrom, carga assucar.
Idem; escuna ingleza *Harriet*, capitão Williams, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lameirão, para acabar de carregar, a barca sarda *Washington*, capitão Antonio Copolo.

(*) Então juiz de direito da cidade de Belém.

Editaes.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector d'alfandega, por S. M. o Imperador etc.

Faz saber, que no dia 19 (hoje) do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, cinco adereços de ouro, seis duzias de botões para abertura, vinte e quatro correntes para relogio, tudo no valor de 450,000 rs.; e vinte e quatro lenços de cambraia de linho, no valor de 30,000 rs.; impugnados pelo guarda Antonio Lopes Pereira de Carvalho, no despacho por factura de Didier Colombiez & C.: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 18 de dezembro de 1846. -- *Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.*

O Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo, e juiz de direito da segunda vara do civel, e provedor de capellas e residuos desta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo por S. M. o Imperador, etc.

Determina, que as confrarias, sem excepção das ordens-terceiras, lhe apresentem no prazo de 8 dias, que lhes assigna, os compromissos, pelos quaes se regem, para que elle proveja, como lhe cumpre, a respeito das ditas confrarias, e sejão os referidos compromissos registrados no livro competente, e outrosim, que no mesmo prazo as mencionadas confrarias lhes apresentem tambem os tombos dos bens dellas: sendo que pela omissão ou desobediencia deste preceito procederá o mesmo juiz contra ellas, conforme a ordenação do livro 1.º titulo 62 verso: =Capellas, hospitaes, albergarias, e confrarias=.

E para constar, mandou publicar este edital.

Recife, 1.º de dezembro de 1846. Eu, *Galdino Themystocles Cabral de Vasconcellos*, o subscrevi.

José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Ao sello 100 rs. Valha sem sello, *ex-causa*.

Nabuco de Araujo.

— *O Dr. José Thomaz, etc.*

Determina, que os administradores de capellas lhes apresentem, sob as penas e procedimento determinado na ordenação livro 1.º titulo 62, as instituições das capellas, que administrão, e isto dentro do prazo de 8 dias, que lhes assigna.

E para constar mandou publicar este edital.

Recife, 1º de dezembro de 1846. Eu, *Galdino Themystoles Cabral de Vasconcellos*, o subscrevi.

José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Ao sello 100 rs. Valha sem sello, *ex-causa*.

Nabuco de Araujo.

— *O Dr. José Thomaz, etc.*

Faz publico, que as arrematações do juizo terão lugar agora na sala das audiencias, e depois dellas.

E para constar mandou publicar este edital.

Recife, 9 de dezembro de 1846.

José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

— *O doutor José Thomaz etc.*

Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar em leilão publico, no dia 19 (hoje) do corrente uma taverna, com generos e seus pertences, sita na rua da Gloria, n. 67, penhorada á João Manoel Franco, por execução de Manoel Antonio Gonçalves, e Luiz José Pereira Simões, e outros. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta cidade, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve, ou valha sem sello *ex causa*, aos 16 dias de dezembro de 1846. E eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi. -- *José Thomaz Nabuco de Araujo Junior.*

Ao sello 100 rs. Valha sem sello *ex causa*. -- *Nabuco de Araujo.*

O presidente da junta qualificadora da parochia dos Afogados, em cumprimento do artigo 4.º da lei de 19 de agosto do corrente anno, convoca aos Srs. eleitores e supplentes abaixo declarados, para comparecerem na terceira dominga de janeiro do anno proximo vindouro, as 9 horas do dia, na igreja matriz dos Afogados, para ahi exercerem as funcções, que a mesma lei lhes teem designado.

ELEITORES.

1 Thomé Correia de Araujo.
2 Manoel Cavalcanti de Albuquerque.
3
4 Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
5 Francisco de Paula Correia de Araujo.
6
7 Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
8 Miguel Archanjo Posthumo.
9 Francisco Luiz Maciel Vianna.
10 Anacleto Antonio de Moraes.
11 Antonio Conçalves de Moraes.
12
13 Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
14 João Anastacio Camello Pessoa.
15 Manoel Joaquim Antunes Correia.
16 Semeão Correia Cavalcanti Macambira.
17 Francisco Xavier Carneiro Lins.
18
19 Francisco das Chagas Cavalcanti.
20 José Joaquim de Sant'Anna Frasão.
21 José Januario de Carvalho.
22
23 Bento Bandeira de Mello.
24 José Antonio Correia Gomes.
25 Bento Francisco de Faria Torres.
26 Theophilo de Souza Jardim.
27 Francisco Ferreira de Alcantara.
28 Francisco Joaquim Machado.
29 Luiz do Rego Barreto.
30 Manoel Correia Gomes.

SUPPLENTES.

1 Canuto José Velloso da Silveira.
2 Joaquim de Almeida Catanho.
3 Francisco Carneiro Machado Rios.
4 Joaquim Ignacio de Barros Lima.
5 Manoel Thomaz de Barros Campello.
6 Laurentino Antonio Pereira.
7 Manoel Clemente de Almeida Catanho.
8 Padre José dos Santos Fragoso.
9
10 Joaquim Canuto de Figueiredo.
11 José Rodrigues de Oliveira Lima.
12 João Carneiro Rodrigues Campello.
13 Firmino Theotonio da C. Santiago.
14 Bernardo Damião Franco.
15 José Vieira Brasil.
16
17
18 Miguel Rodrigues da Silva Cabral.
19 Vicente José da Costa.
20 Antonio Borges Uchôa.
21
22 José da Resurreição Costa Campello.
23 Ignacio Alves Monteiro.
24 Francisco de Paula Rocha.
25 Higino Xavier de Miranda.
26 José Laurentino de Azevedo.
27
28 Simplicio Rodrigues Campello.
29 José Joaquim Umbelino.
30 Dr. Delfino Augusto.

Freguezia dos Afogados, 12 de dezembro de 1846.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

O cidadão Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Em conformidade do artigo 4.º capitulo 1.º da lei n. 387, de 19 de agosto do corrente anno, conveco aos cidadãos abaixo nomeados, como eleitores e supplentes de eleitores da mesma freguezia, para que, em a terceira dominga de janeiro proximo futuro, compareção no corpo da igreja matriz, afim de proceder-se á formação da junta de qualificação, que, na conformidade do artigo 1.º da citada lei, tem de formar a lista geral dos cidadãos, que tiverem direito de votar na eleição de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal.

ELEITORES—OS SENHORES.

1
2
3 Clorindo Ferreira Catão.
4 João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
5 Joaquim José da Costa.
6 Joaquim Carneiro Machado Rios.
7 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
8 Simplicio José de Mello.
9 José Antonio dos Santos e Silva.
10 Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
11 Antonio Gonçalves Ferreira.
12 Antonio Bernardo Rodrigues Sette.
13 José Marinho Pereira dos Santos.
14 João Pacheco de Queiroga.
15 Francisco José da Costa Guimarães.
16 Dr. Pedro Autram da Matta Albuquerque.
17 Visconde de Goianna.
18 Manoel José Vieira da Silva.
19 Antonio José Ribeiro de Macedo.
20 José Francisco Lavra.
21 José Joaquim Beserra Cavalcanti.
22 João Monteiro de Andrade Malvinas.
23 Francisco Martins Raposo.
24 Tenente Pedro Affonso Ferreira.
25
26 José Marques da Costa Soares.
27 Pedro Ivo Velloso da Silveira.
28 Tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira.
29 Luiz Rodrigues Sette.
30 Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.
31 Francisco de Barros Correia.
32 Desembargador Gregorio da Costa Lima Belmont.
33 Porfirio da Cunha Moreira Alves.
34 José Francisco de Sousa Lima.
35 José Pacheco de Queiroga.
36 Manoel Elias de Moura.
37 Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel.
38 Marcellino José Lopes.

SUPPLENTES—OS SENHORES

1 Alexandre Carneiro da Cunha.
2 José Apollinario da Cunha.
3 Bento José da Costa.
4
5 Patricio José Borges.
6 Brigadeiro Aleixo José de Oliveira.
7 Manoel de Mello e Albuquerque.
8 Vicente Antonio do Espirito-Santo.
9 Amaro de Barros Correia.
10 Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama.
11 Tenente-coronel Antonio Germano Cavalcanti.
12 Major João Pedro de Araujo Aguiar.
13 Antonio Carlos de Pinho Borges.
14 Antonio José Bandeira de Mello.
15 Caetano Mendes da Cunha Azevedo.
16 Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
17 Francisco de Paula Freire.
18 Francisco Ignacio de Athahyde.
19 Dr. Antonio Perigrino Maciel Monteiro
20 Manoel Paulo Quintella.
21 João Gonçalves da Silva.
22 Desembargador Antonio Ignacio de Azevedo.
23 José dos Santos Nunes de Oliveira.
24 Antonio Pedro de Sá Barreto.
25 Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
26 Desembargador Manoel Rodrigues Villares.
27 Sebastião do Rego Barros.
28 João Valentim Villela.
29 Dr. João José Ferreira de Aguiar.
30 Padre Domingos Germano Affonso Regueira.
31 Dr. José Eustaquio Gomes.
32 Francisco Rodrigues Sette.
33 Luiz Gomes Ferreira.
34 Manoel Coelho Cintra.
35 Domingos Affonso Ferreira.
36 Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.
37 Dr. Francisco João Carneiro da Cunha.
38 Padre Venancio Henrique de Rezende.

Os quaes todos deverão comparecer impreterivelmente as 9 horas da manhãa, ficando os que deixarem de o fazer sem escusa legitima subjeitos a multa comminada no artigo 126 § 5.º n. 2; o que para constar, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares publicos, e publicados pela imprensa.

Primeiro districto da freguezia do Sacramento da Boa-Vista, 5 de dezembro de 1846. Eu, *Francisco de Barros Correia*, escrivão, o escrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Juiz de paz.

Declarações.

— O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade, vendo, que teem comparecido na dita mesa muito poucas pessoas á satisfazerem a decima de suas propriedades, nos 3 bairros desta cidade e povoação dos Afogados, previne aos Srs. proprietarios, que não se guardem todos para comparecerem a satisfazer o semestre, que se está arrecadando, nos ultimos dias, em que expria o prazo da arrecadação, sem o onus da multa de 3 por cento, porque muito difficultoso será nos ultimos dias podêr dar-se expediente, pela grande affluencia, que necessariamente ha de haver, de contribuintes. Recife, 14 de dezembro de 1846. — *Clorindo Ferreira Catão*, escrivão e administrador.

A administração da companhia do Beberibe contratará a arrecadação da taxa na caixa d'agoa e nos chafarizes da Soledade e da praça da Boa-Vista, por tempo de 6 mezes, a contar do primeiro de janeiro proximo futuro em diante: os pretendentes podem remetter as suas propostas, em cartas fechadas, ao secretario da companhia, até o dia 26 do corrente, declarando logo os seus fiadores. As mesmas propostas serão abertas no dia 28, em presença da administração, e se fará o contrato com quem mais der e melhor garantias offerecer.—Escriptorio da companhia, 9 de dezembro de 1846.—O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

RENDIMENTO DOS CHAFARIZES, SEGUNDO A ARRECADAÇÃO FEITA PELOS ENCARREGADOS POR CONTA DA COMPANHIA, 1846.

	Chafariz da praça.	*Idem da caixa.*	*Idem da Soledade.*
Junho	30-118,580	77,370	22,000
Julho	31-113,010	59,830	16,960
Agosto	31-112,390	71,870	18,010
Setbr.º	30-139,370	110,560	22,770
Outbr.º	31-152,820	134,680	24,500
Novbr.º	30-139,380	127,980	16,000
Somma —	782,550	582,290	120,240

— O caixa da companhia do Beberibe adverte aos Srs. accionistas, que ainda não completárão suas entradas, que o devem fazer quanto antes; pois que elle tem de prestar suas contas, e não póde por mais tempo ter contemplação com empate dos seus adiantamentos. — Recife, 18 de dezembro de 1846. — O caixa, *Manoel Gonçalves da Silva.*

BRILHANTE PRESEPIO NO Theatro publico.

O director, coadjuvado pelo Sr. Monteiro, insigne artifice de fogo assaz acreditado nesta capital, apresentará pela primeira vez neste theatro o drama — Fiat Lux —, tirado da Sagrada Escriptura, ou a — Rebellião dos anjos máos, cujo chefe he Lusbel, contra o Eterno, cuja causa defende o archanjo S.-Miguel, chefe dos anjos bons; e porque seria ridiculo apresentar armas terrestres, em um combate celeste, serão as espadas de fogo as unicas armas, que devem apparecer nesta vistosa scena, que se figura passada no empireo. — O Sr. Monteiro, desenvolvendo a sua habilidade, apresentará os anjos bons armados de espadas de fogos de differentes côres, ao mesmo tempo que os anjos máos igualmente armados, á voz da graça, as suas espadas se offuscão e se tornão impotentes. O emblema do — Padre-Eterno — será adornado de apreciaveis luzeiros, que muito honrão o Sr. Monteiro, é o acreditão como o unico artifice de fogo, que por ora existe nesta capital, capaz de os desempenhar. O Sr. Ezequiel, este insigne mestre de dança, cuja habilidade nada tem que invejar aos Labetiers, Wanimels e outros, que aqui teem apperecido, preparou excellentes e vistosas danças, de damas e cavalheiros; além destas a mashurka, a polka, uma dança dos anjos máos, antes do combate, e o grande quinteto chinez: sendo tudo vestido a caracter. O Sr. major Patricio, director da orchestra, se tem esmerado em promptificar, além das arias pastoris, cinco novas arias, que serão cantadas pelas personagens dos outros dramas novos — Adão no Paraizo — Morte de Abel —, e Nascimento do Messias. — Finalmente o Sr. André Alves promptificou uma linda vista do paraizo, outra dos campos da Mezopotania, e uma linda vista transparente, para o drama Fiat Lux, que será toda armada de fogos de côres. Um insigne mestre de musica, cujo nome não publicamos, reciosos de offender o seu melindre, nos brindou gratuitamente com duas arias novas, que serão executadas por duas meninas. Estamos persuadidos, que este divertimento excederá em brilhantismo o grande presepio, que em 1842 se executou neste theatro, e que tantos louvores recebeo do respeitavel publico. A primeira representação sera no dia 27, segunda oitava do natal.

Os camarotes, que ficarem por assignar, serão vendidos avulso pelo preço do costume.

As assignaturas se recebem sómente até o dia 23, na loja n. 10, da rua do Crespo, botiquim do Sr. Paiva, junto ao theatro, e na loja de calçado defronte da cadeia, aos respectivos thesoureiros.

Avisos maritimos.

— Sahe impreterivelmente no dia 22 do corrente para o Assú o brigue *Feliz-Destino*: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Pedro Dias dos Santos, ou ao capitão.

— Vende-se o patacho brasileiro *Flôr-de-Oliveira*, de lote de 140 toneladas, no estado, em que se acha, e com o seu carregamento de sal, o qual está fundeado defronte do arsenal do marinha, onde se poderá examinar: e para o seu ajuste, trata-se na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12, de Baltar & Oliveira.

— O brigue-escuna *Velos*, já annunciado para o Maranhão, sahirá em poucos dias com a carga, que tiver a bordo; recebe o resto a fretes commodos: quem quizer carregar, dirija-se ao capitão e pratico, Francisco Bernardo de Mattos, ou a Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

— Para o Rio-Grande-do-Norte segue viagem a barcaça *S.-José-Ferreira*, mestre Joaquim Ferino do Espirito Santo, ancorada no Forte-do-Matto: quem nella quizer carregar, dirija-se a Diogo José da Costa, na rua Nova, n. 12.

— Segue viagem até 30 do corrente, para o Aracaty, a veleira sumaca *S.-Balbina*: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Queimado, loja de ferragens, n. 31.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Não sendo infelizmente ainda possivel effeituar-se o andamento das rodas desta loteria no dia ultimamente marcado, por se não ter completado a venda dos respectivos bilhetes, e existir em ser um crescido n.º; o thesoureiro della declara, que tem transferido o dito andamento para o dia 22 do corrente mez, na expectativa de que os bilhetes, que restão, serão vendidos, e que, portanto, as rodas correrão infallivelmente nesse dia, sendo pagos os premios no dia 24, para que seus donos delles gozem pela festa. A vista do que, espera, que os amadores deste jogo concorrão para que isto se realise, comprando [illegible] de bilhetes, que continuão a estar a venda nos lugares do costume.

— [illegible] uma boa casa no Caxangá, para se passar a festa, com muitos commodos, bom quintal e [illegible], por preço commodo, a tratar no mesmo lugar, ao pé da fonte de agoa ferrea, ou na rua estreita do Rozario, n. 33, ou no largo do Corpo-Santo, com José Maria Palmeira.

— Precisa-se fallar com o correspondente do Sr. Ignacio Paulino da Cunha: annuncie, para ser procurado.

— Quem annunciou querer dar 500,000 rs. a premio, com segurança em uma casa, dirija-se ao cartorio das hypothecas.

— Affonso Saint-Martin recebeo agora de proximo, pelo ultimo navio, vindo de França, alguns gigos de muito bom vinho de Champanha: posto lhe custasse mais caro, attendendo a boa qualidade, todavia não o venderá mais caro do que se vende o vulgar: os apreciadores tenhão a bondade de se entenderem com o annunciante, na rua Nova, n. 14, segundo andar.

— O concerto dado por J. J. Garcia terá lugar no hotel Francisco, no dia quarta-feira, 23 do corrente, as 8 horas da noite: os bilhetes achão-se a venda na loja de Pereira & Guedes, na rua do Cabugá, e no mesmo hotel.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 53 da rua da Guia, por commodo preço: a tratar na rua de Hortas, n. 70.

— Aluga-se uma casa terrea, com 5 quartos, corredor independente, duas salas, cozinha fóra, quintal e cacimba, na rua Bella, casa da esquina ao pé da maré: a tratar na rua de S.-Francisco, palacete novo.

— O padre Manoel Thomaz da Silva se offerece aos habitantes do centro da provincia, para dar aos seus filhos educação litteraria e religiosa, morando estes em casa do annunciante, na Camboa-do-Carmo, sobrado de dous andares, n. 19: adverte, que só recebe até o numero de 6.

— O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* n. 284, de 18 do corrente, um annuncio do Sr. Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão, fazendo ver, que tinha despedido de seu caixeiro ao abaixo assignado, no dia 12 do corrente, não póde deixar de declarar, que da parte do Sr. Pereira de Burgos ha algum engano; pois o abaixo assignado foi quem se despedio do Sr. Pereira de Burgos, no dia 15 do corrente, por não lhe convir o tenue ordenado de 120,000 rs. por anno, que este lhe passou a dar, como he testemunha o Sr. Anastacio, caixeiro do Sr. Pereira de Burgos, querendo fallar verdade, accrescendo a isto ter o annuncio do abaixo assignado apparecido no dia 16, e o do Sr. Pereira de Burgos sómente no dia 18; não sendo crivel, que este Sr. guardasse, contra o costume, a publicação da despedida do abaixo assignado para tão tarde, tendo-o despedido, como disse, no dia 12. O abaixo assignado, quér fosse despedido pelo Sr. Pereira de Burgos, como este diz, no dia 12, quér elle mesmo se despedisse do Sr. Pereira de Burgos no dia 15, como novamente affirma, nada receia de seu comportamento, como podera dizer o mesmo Sr. Pereira de Burgos, para quem o abaixo assignado appella, declarando, que faz esta exposição sómente por amor da verdade. — *Vicente Ferreira da Silva Braga.*

THEATRO DE APOLLO
ABERTURA
HOJE, 19 DE DEZEMBRO
S. H.-T.

A commissão administrativa faz constar aos Srs. socios, que novamente tem marcado o dia acima para a primeira representação.

— Aluga-se uma boa casa, com commodos para grande familia passar a festa, ou por anno, pintada de novo, com banho perto; dous sitios nos Afogados; e uma cocheira na Boa-Vista: a tratar no sitio do Cajueiro.

— Luiz Teixeira de Lima embarca para o Rio-de-Janeiro sua escrava crioula, de nome Jacintha.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de venda, de 12 a 16 annos, e que ja tenha alguma pratica: na rua de Hortas, n. 52.

— Hontem, pelas 11 horas e meia, foi uma preta na loja defronte do oitão da igreja de N. S. do Livramento, buscar 3 peças de chitas de differentes côres, para amostra, dizendo, que quem mandava buscar era o Sr. José da Fonseca e Silva; mas, pela demora da preta, se indagando, não tinha sido mandada pelo Sr. Fonseca: por isso, roga-se a quem ellas forem offerecidas, de as apprehender e levar a dita loja, que será recompensado.

— Alugão-se dous cavallos para se passear: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 60.

Resposta ás calumnias do Snr. Manoel Antonio de Azevedo.

O abaixo assignado vio com sorpreza, em o numero 284 desta folha, uma resposta do Sr. Manoel Antonio de Azevedo ao annuncio do mesmo abaixo assignado, publicado em o numero 283 desta mesma folha; e maravilhando-se, que o Sr. Azevedo seja tão falto de pundonor e de brio, que com tanta desvergonha se atreva a inverter os factos e a calumniar ao abaixo assignado, passa a responder-lhe pela seguinte fórma.

Não foi o abaixo assignado, que deixou sobre o mostrador os recibos passados pelo Sr. Azevedo; foi o proprio Sr. Azevedo, que perfida e traiçoeiramente lançou mão delles na occasião, em que o abaixo assignado fóra pedir-lhe, que resumisse em um só os ditos recibos; foi o proprio Sr. Azevedo, que, abusando assim da boa fé do abaixo assignado, depois de ter em seu podêr os referidos recibos, dissera com physionomia arrogante, que não passava outro em lugar delles, sem primeiramente consultar ao seu procurador. Ora, este procedimento claramente mostra, quem he o chicanista, quem he o tratante; se o abaixo assignado, ou o Sr. Azevedo: nenhum homem de boa fé se poderá a capacitar, que, a não ser violentado, ou sorprehendido pelo Sr. Azevedo, o abaixo assignado deixasse sobre o seu mostrador aquelles recibos, que lhe devião servir de documento. Não; se elles forão ter ao podêr do Sr. Azevedo, foi porque elle empregou os meios ignobeis e illicitos, que ficão apontados; e tanto assim he, tanto o Sr. Azevedo tinha e ainda tem sinistro intento, que em sua resposta dissimula a quantia, que recebeo, não fazendo declaração della.

Convença-se, pois, o Sr. Azevedo, que as suas calumnias não pegão; e que elle he e será sempre conhecido como um individuo, sobre cuja cabeça pesão graves imputações.

Fique, portanto, o publico conhecendo o Sr. Azevedo, emquanto o abaixo assignado procura livrar-se de suas armadilhas; e assegura ao dito Sr., que póde esganar-se em o calumniar, porque será esta a ultima resposta, que lhe dará. — *João Luis Vianna.*

— Offerece-se um cozinheiro, tanto para casa particular como para navio, do que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Alegria, n. 24, ou annuncie.

— João Antonio Gomes embarca para a Bahia a sua escrava crioula, de idade de 6 annos, de nome Anna.

— J. B. da Fonseca Junior remette para o Rio-de-Janeiro o escravo Claudino, por ordem de seu senhor, Joaquim Raymundo Correia Machado, do Maranhão.

Cão de Terra-Nova.

Na tarde do dia 15 do corrente fugio, do sitio do Sr. Kalkmann, na estrada dos Afflictos, um cão de Terra-Nova, preto e grande: quem o pegar e levar ao mencionado sitio, ou á rua da Cruz, n. 10, será recompensado.

— Alugão-se os segundo e terceiro andares do sobrado n. 38 da rua da Alfandega-Velha: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 14 a 18 annos, para uma venda, e que da mesma tenha pratica: na rua da Aurora, n. 48.

— Tem-se justo e contratado a compra da casa terrea, n. 10, sita na rua de S.-Thereza, bairro de S.-Antonio: quem se julgar com hypotheca, ou outro qualquer titulo de divida a mesma casa, queira annunciar por esta folha, no prazo de 6 dias, findos os quaes o comprador fica isento de qualquer duvida.

— Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão previne a quem interessar saber, que, desde o dia 12 do corrente, despedio o seu caixeiro, Vicente Ferreira da Silva Braga.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 70, da rua Velha: a tratar na rua Direita, n. 89, segundo andar, com José Joaquim Ferreira Rabello, ou em Olinda, com o Reverendo reitor do seminario.

— Desappareceo, no dia 16 do corrente, da rua larga do Rozario, um cavallo com gangalha, grande, de côr alazão, com uma estrella pequena na testa, e os dous pés calçados: quem delle souber, ou dér noticia, dirija-se a mesma rua, n. 50, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite, parda, forra ou escrava: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, sobrado de um andar.

— Aluga-se, pelo tempo da festa, ou mesmo por anno, uma casa no Poço-da-Panella, rua da Mangueira, com bastantes commodos, quintal e cacimba com excellente agoa de beber, tendo portão para o quintal do lado da mesma casa: a tratar na rua Direita, sobrado de 2 andares, n. 137.

— Aluga-se uma casa terrea com muito bons commodos, na estrada de Belém: a tratar na mesma estrada, sitio da Conceiçãozinha.

— O escriptorio das hypothecas mudou-se para a rua do Hospicio, casa terrea, n. 50.

— Quer se para ama de casa uma pessoa parda, ou preta, que seja de bons costumes, e dê conhecimento de pessoa de probidade: a casa he de muito pouca familia, de pessoas manças e sisudas, só dão o sustento e vestuario; advertindo, que o sustento será igual aos dos donos da casa, que muito apreciarão uma companhia fiel. Annuncie sua morada, ou dirija-se a Camboa-do-Carmo, n. 19

— O abaixo assignado participa a Senhora Florinda Maria da Conceição, moradora na rua da Senzalla-Nova, do bairro do Recife, que venha ou mande resgatar o seu penhor ate o dia 20 do corrente; pois he a terceira vez, que se annuncia, além dos avisos particulares, que tem dito, e mandado dizer por escripta, e espaçado o prazo; do contrario, se venderá o dito penhor pelo que se podér, para pagamento do principal e juros, e se não chegar, ficara a mesma senhora responsavel pelo resto, que ficar a dever. — Recife, 15 de Dezembro de 1846.

Antonio Teixeira dos Santos.

— Antonio Ferreira da Silva, por ter encontrado pessoa de igual nome, se assignará de hoje em diante por Antonio Joaquim Ferreira da Silva.

Cedulas encarnadas de 20$ rs.

Na esquina do Livramento, loja de 6 portas, recebem-se cedulas encarnadas de 20,000 rs., sem desconto, a troco de fazendas.

— Da-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, e em pequenas quantias: na esquina do Livramento, loja do nicho se dirá quem da.

— Offerece-se um homem portuguez para administrador de engenho, ou caixeiro, do que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

— Matheus Austin & Companhia fazem sciente ao publico, que a propriedade e sitio, que fica na travessa do Monteiro, que se acha annunciada a vender-se, se acha subjeita por hypotheca na mesma propriedade aos annunciantes, como cessionarios de Manoel Ferreira Lima; e para que ninguem se chame a ignorancia, faz-se o presente annuncio.

— Aluga-se o andar terreo ou loja do sobrado n. 12 da rua da Aurora, com optimos e muito asseiados commodos para moradia de homem solteiro ou de pouca familia: quem o quizer alugar, dirija-se ao mesmo sobrado à qualquer hora.

— Aluga-se, por festa, ou por anno, o sitio, que foi de Antonio Coelho da Silva, com dous armazens, sobrado com commodos para grande familia, arvoredos de fructo, cacimba, &c.: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 6.

— Precisa-se alugar um preto, que faça todo o serviço de uma casa, e que seja fiel, pagando-se 10$ rs. mensaes, e dando-se-lhe o sustento: na praça da Boa-Vista, n. 6.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pequena familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

— Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, por cima da loja do Sr. Diogo José da Costa, recebeo pelos ultimos navios, vindos de França, mais sortimento ao que já tem annunciado, constando do seguinte: manteletes de gros de Naples preto, guarnecidos de franja de retroz, muito em moda, os quaes assentão o melhor possivel; mantas da mesma fazenda, igualmente guarnecidas de franja de retroz; chales de seda muito superiores e de padrões modernos; mantas de seda de côres, para todos os preços, e entre ellas as ha do que ha de melhor e mais rico neste genero; cortes de seda branca e de côres, para vestidos; chapeos de seda para senhora, de muito bom gosto, modelo a la Duchêsse e a la Pamelas; ditos de palha da Italia, lisos e abertos, para senhora; ditos para meninas, de novos modelos; chapelinhos para meninos, de 2 a 8 annos, modelos a Bolivare; lenços de setim, muito elegantes para senhora; barege verdadeiro, desse de que se fazem os taes vestidos, que, a justo titulo, são tão afamados; cortes de ganga de quadros para vestidos, imitando perfeitamente seda, e que não desbotão e durão a enfadar; sortimento de luvas de pellica superior, para homem e senhora; panno preto da melhor qualidade, a 6000 rs.; casimira preta chamada setim zefir, muito superior, a 4000 rs. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levara em suas casas.

— Aluga-se, por preço commodo, uma preta, de 25 annos, boa cozinheira, engommadeira, lavadeira; faz todo o mais serviço domestico de qualquer casa de familia, e he muito fiel: quem a pretender, dirija-se ao largo da Soledade, n. 32.

— Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet adverte aos seus freguezes, que queirão desenganar-se por uma vez sobre os objectos abaixo declarados, tanto em preço como em qualidade: tem nesta occasião um rico sortimento de chapeos de sol furta-côres e pretos com barra lavrada, os mais modernos, que teem apparecido neste mercado de igual sortimento; e tambem chapeos de sol, de panninho de todas as côres e ultimo gosto da rainha da Escocia; e para senhoras um completo sortimento dos mesmos, de todas as côres, pois seus gostos são da ultima moda de Paris. No mesmo estabelecimento se acha um completo sortimento de sedas e panninhos de todas as côres, proprios para toda e qualquer obra, que se quizer fazer, pois que são proprios para esse fim. Tambem se concertão chapeos de sol, tanto de homem como de senhora, com toda a perfeição por preço commodo, e com a maior brevidade possivel. Na mesma fabrica tambem se vendem baleias para espartilhos e vestidos.

— Aluga-se, pela festa, ou annualmente, uma boa casa com sitio, no lugar dos Remedios: a tratar na rua Nova, n. 21, segundo andar.

Novo importante aviso.

POMMATEAU, CUTELEIRO, ATERRO-DA-BOA-VISTA, N. 5,

tem a honra de prevenir ao publico, que acaba de receber, pelo ultimo navio chegado de França, um grande sortimento de mercadorias, todas de primeira qualidade e do ultimo gosto, como: chicotinhos delicados e bengalinhas guarnecidas de prata fina; pertences para caçar; polvarinhos de diversos tamanhos, chumbeiras de 1 e 2 canudos, saca-trapos, ferros para desparafusar, fórma de fazer balas de varios calibres para pistolas, espoletas de primeira qualidade, chaminés de aço fino para espingardas de espoleta; esponjas finas; escovas para dentes e para unhas; ferrinhos para limpar e tirar dentes; instrumentos de cirurgia; fundas de todas as qualidades; freios; esporas; obras de prata lavrada, como colheres para chá e de tirar assucar, muito ricas; facas com cabos e folhas de prata, para comer fructas, e tambem com cabos de prata e folhas de aço fino; navalhas de barbear, de primeira qualidade; tesouras de todos os tamanhos e de aço fino; e geralmente tudo quanto pertence a cutelaria; estojos de mathematica e necessarios de costura para senhoras. Tambem faz de encommenda toda a qualidade de fundas, e concertos de espingardas.

As quartas-feiras e aos sabbados continúa a amolar toda a qualidade de ferros; advertindo aos seus freguezes, que d'ora em diante elle mesmo se occupará especialmente deste ultimo trabalho.

Compras.

— Comprão-se escravos de 16 a 20 annos de idade, sadios, sem vicios, com officios e sem elles: na rua Direita, sobrado, n. 29.

— Compra-se um trancelim meio fino: na rua de S.-Francisco, palacete novo.

— Comprão-se garrafas vasias: na rua do Rangel, n. 54, restilação de Victorino Francisco dos Santos.

— Compra-se a peça — Barba-Rouxa —: junto ao arco de S.-Antonio, n. 1.

Vendas.

FOLHINHAS de almanak e de porta.

A edição mais correcta e completa, que existe, destas folhinhas, está á venda nas livrarias da praça da Independencia, ns. 6 e 8; da esquina do Collegio; e na Boa-Vista, botica defronte da matriz, pelo preço do costume.

— Continúa-se a vender a superior fazenda denominada — alegria —, cujos lindos padrões e fino panno teem excitado a maior parte das senhoras de bom gosto a comprar um elegante vestido por pouco dinheiro. Tambem continúa-se a venda dos inapreciaveis córtes de barege, fazenda de seda, de modernos padrões; achão-se igualmente mui lindas mantas de quadros, de superior qualidade, e recentemente chegadas: na rua Nova, n. 12.

— Vendem-se 3 sacadas de pedra da terra; 4 pares de dobradiças de chumbar; um bahu usado; uma fechadura de sala com segredo; uma cama de casal com colchões e cortinados; 8 quadros ricos, de sala; uma resfriadeira contendo dentro filtradeira, que leva 2 canecos de agoa; uma frasqueira; uma rotula; uma janella nova; uma porção de fórmas de sapatos; uma marqueza; um armario; 2 bacias de arame; uma jarra; uma porção de garrafas vasias; 4 tomos da medicina domestica; 2 tomos de noites de Yong; 1 orthographia de Madureira: na rua da Concordia, n. 5.

— Vende-se um relogio de ouro, patente inglez: na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vende-se uma mangota de vidro bordado, para lustro de meio de sala, ou troca-se por uma manga de vidro lisa: na rua de Hortas, n. 62.

— Vende-se um porta-licor em sua caixa envernisada, de bom gosto, por preço o mais commodo possivel: na rua de Hortas, n. 62.

— Vendem-se duas canoas novas, de conduzir familia, pintadas a oleo; uma dita pequena, de um só pão: na rua rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

-- Vendem-se 35 escravos, sendo: pretas, pretos, negrinhas, pardos, pardas, 4 moleques, 2 bonitos mulatinhos, proprios para pagens, por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51, a fallar com José Francisco da Silva.

—Vendem-se bichas grandes de Hamburgo, chegadas ultimamente; e tambem se alugão, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda, ao pé da ponte, n. 2.

Na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados e de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito da Madeira; Bucellas; Carvellos; Sherry; Rheino; Bordeaux; Cherry-cordial; Tenerifi; Champanha, marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza; agoardente de França; vidros com conservas; boiões de doce de fructas da Europa; biscoutos finissimos de Hamburgo; velas de composição; chá preto; dito hysson; optimos charutos em caixinhas de cem.

— Vendem-se saccas com 3 arrobas de farelo, o mais novo deste mercado: na rua da Cruz, n. 52, e no armazem do Bacelar, defronte da escadinha.

— Na loja da esquina confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se chales grandes de cadarço, fingindo lãa e seda, padrões muito modernos, pelo barato preço de 2400 rs. cada um; lenços de cambraia estampados, a 140 rs. cada um; brim francez escuro, encorpado e de puro linho, a 720 rs. a vara.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

-- Vende-se potassa branca, da mais recem-chegada, por modico preço: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

-- Vendem-se casaes de pombos bons batedores, grandes e de excellente raça, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 16.

Sapatos, a 1120 rs. o par.

Na esquina da rua do Cabugá, junto a botica, vendem-se sapatos de marroquim francezes, de todas as côres e de cordovão preto, muito bons, chegados pelo ultimo navio de França; lindas e boas sedas brancas para vestido de noivado; ditas escuras, de bonitos padrões; ricos chales e mantas de sada escocesa, dos melhores gostos, que teem apparecido; guarnições de flores para vestidos; chapeos de seda com plumas, do ultimo gosto; cachos de flores para chapeos; lindos chapeos de palha da Italia, muito fina, e de muito bom gosto, para meninos; luvas de seda, curtas e compridas, de todas as côres, com dedos e sem elles; crepe de todas as côres; luvas de pellica com enfeites; ditas curtas, para homem e senhora; chapeos de sol, para homem e senhora; cortes de cambraia de listras para vestido; borzeguins pretos, para homem e senhora; sapatos de fustro, para senhora e meninos; ditos para homem; um bom sortimento de perfumarias; assim como outras muitas fazendas, que se venderaõ por preço commodo.

ATTENÇAO!

Na rua do Vigario, n. 13, vende-se doce de goiaba de superior qualidade, em caixinhas de 8 libras a meia arroba, proprio para tempo de festa.

—Vende-se um bonito mulatinho, de 10 annos, muito sadio, proprio para pagem: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de boas figuras, bons carreiros, canoeiros e pescadores, tanto de anzol como de tarrafa: no pateo do Collegio, segundo andar, por cima da casa da camara.

-- Vende-se espirito de 30 grãos: na rua Nova, n. 3, venda de Antonio Ferreira Lima.

-- Vende-se um bote novo, bem construido, e que ainda está no estaleiro, e he muito bem feito, proprio para divertimento da festa: em Fóra-de-Portas, n. 92, se dirá quem vende.

—Vendem-se batatas inglezas, muito superiores, em porção e a retalho; na rua larga do Rozario, n. 21, esquina, que volta para o quartel de policia.

Vendem-se bichas hamburguezas, superiores, e charutos regalia, muito bons: na rua Nova, venda n. 65.

— Vendem-se 120 a 150 saccas com farinha da terra, muito boa, sendo cada sacca com 3 quartas da medida velha: nos Afogados, no portão de ferro.

— Vende-se cerveja preta de superior qualidade, em porção a vontade dos compradores: na rua do Trapiche, n. 18, em casa de Frederico Robilliard.

— Vende-se uma parda, de 20 annos, com principios de engommado, e que lava de sabão; uma cabra, de 25 annos, com as mesmas halidades; uma liteira com seus apparelhos; 5 cangalhas: na rua do Collegio, n. 17, segundo andar.

— Vendem-se resmas de papel almaço, branco e azul a imitação de meia hollanda; ditas de papel de peso; tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

Casa da Fé,

na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria das obras da matriz da cidade da Victoria. A ellas, que são poucas, e as rodas devem correr a 22 do corrente.

— Vende-se uma preta, de 18 annos, de boa figura, propria para mucama, e que engomma, cozinha e cose; duas ditas quitandeiras e de todo o serviço; duas ditas proprias para o campo; um bonito moleque, de 12 annos, proprio para pagem de algum menino; todos sem vicios nem achaques, o que se afiança: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar, voltando para os quarteis.

— Vende-se um terreno na rua, que fica por detrás da rua da Aurora, em frente do fundo da casa do finado Pereira, com igual largura a da dita casa com 300 e tantos palmos de fundo, o qual chega até a terceira rua: a tratar na travessa da Madre-de Deos, n. 18.

-- Vendem-se 30 acções da companhia de Beberibe, no valor de 70 por cento: nesta typographia, se dirá quem vende.

—Vendem-se queijos; presuntos; latas com biscoutinhos inglezes; ditas com marmelada; barris com azeitonas pretas do Porto; tudo por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

-- Vende-se uma venda na rua do Collegio, n. 21, com commodos para morar familia no interior, que bota para o Passeio-Publico, e com poucos fundos, e ainda se tiraraõ alguns, se o comprador assim o exigir: a vista do comprador se fará todo o negocio, em rasão do dono se achar doente e ter de retirar-se para fóra: a tratar na mesma venda.

A 12$ rs. o corte.

Na loja da esquina confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, de Guimarães, Serafim & C., vendem-se ricos cortes de chali de lãa e seda, com barra, os mais lindos padrões, que teem vindo a este mercado, pelo barato preço de 12,000 rs. o corte.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL G.ZZ LOMBA

Nesta loja das bos pechinchas, ha mais duas de novo, a saber: tarlatanas com listras de seda, a 5600 rs., cortes de cambraia de bonitos padrões, a 4000 rs.

-- Vende-se uma commoda de amarello; uma dita de condurú; meias ditas de amarello; camas de angico; ditas de amarello; sophás de jacarandá; ditos de oleo; marquezas de condurú; uma mesa de meio de sala, com pouco uso; toucadores de jacaranda; cadeiras ditas e de oleo; tudo por preço muito commodo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18.

-- Vende-se a obra de Filinto Elysio, em portuguez, composta de 11 tomos, em bom uso: na rua do Cabugá, junto a botica do Sr João Moreira Marques

— Vende-se a bella agoa de cajú espremida em prensa, com todo asseio, a 80 rs. a garrafa: em Fóra-de-Portas, venda n. 92.

Vende-se um cavallo, rodado, de bonita figura, e que anda bem de baixo a meio: na estribaria do forte do Quebra-Pratos, junto do arco do Bom-Jesus.

Pechinchas na loja do nicho!!!

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se peças de algodãozinho com 17 varas, a 2240 rs.; chapeos de sol, de seda, a 5000 rs.; ditos imitando seda, a 2000 rs.; uma grande porçaõ de chitas brancas e de côres, de bonitos padrões, a 160 rs. o covado: e recebem-se cedulas encarnadas de 20,000 rs. sem desconto.

VAMOS AO RESTO.

Continua-se a vender agoa de tingir os cabellos e suissas: na rua do Queimado, ns. 31 e 33.

-- Vende-se uma venda com poucos fundos, propria para qualquer principiante, na rua da Cruz, no Recife, n. 58: a tratar na mesma venda.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas de Thomaz Pereira de Mattos Estima, vende-se, por preço commodo, fogo artificial, de 3, 4, 6 e 9 estoros, bem como fogo de vista de diversas côres, e de bomba real. Offerece a toda aquella pessoa, que tiver incumbencia de qualquer festa; pois o seu preço não desagradará. Neste lugar acha-se sempre prompto para mais de 600 duzias.

-- Vende-se um pardo, de 28 a 32 annos, bom boleiro, muito diligente, bastante humilde, sadio e sem vicios: na rua Imperial, n. 39.

-- Vende-se arroz de casca; dito pilado, branco; milho; sal do Assú, muito alvo, em porção e a retalho; abanos em milheiro e aos centos; tudo por preço commodo: na rua da Praia, venda n. 39.

— Vendem-se 120 palmos de terra e perto de mil de fundo, na Ponte-de-Uchôa, que divide com o sitio, que foi do fallecido Antonio Baptista Ribeiro de Faria, contendo arvoredos, baixa para capim, um pequeno viveiro, muito mangue grosso a margem do rio Capibaribe: na rua de S.-Francisco, palacete novo.

AOS FUMANTES.

Na rua Nova, n. 31, acha-se a venda um completo sortimento de charutos regalia, por preço mais commodo do que se póde achar em outra qualquer parte; e outras qualidades de charutos: tudo em caixinhas de cem.

-- Vende-se, por menos de seu valor, um sitio em Olinda, na rua de S.-João, com 3 casas terreas, sendo uma de pedra e cal, assoalhada, forrada, com sotão, e toda envidraçada, e duas de taipa rebocadas; o sitio he grande, com baixa para capim, e matta, que dá lenha: na rua do Queimado, loja n. 8.

— Vende-se muito boa banha de porco, derretida, em pequenas e grandes porções, por preço muito commodo: na rua da Conceição, n. 40.

— Vende-se uma preta, por 200,000 rs., que serve bem a uma casa, e vende na rua; uma moleca peça, de 18 annos, com bons principios de habilidades, e melhor figura possivel; 4 pretas para todo o serviço; 4 escravos bons para o trabalho de campo; um moleque, de 10 annos, muito esperto; um mulatinho, de 15 annos, muito lindo pagem: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vendem-se pés dos grandes e lindos cravos da galera, já botando cravos; assim como roseiras de todas as qualidades, dalias e outras muitas flores: na Soledade, indo pela Trempe, lado direito, quasi ao pé da igreja, n. 7.

— No sitio da estrada de S.-Amaro para Belém, passando a ponte, o primeiro portão, vendem-se cajús a 24 por um vintem, ananazes e melancias, muito em conta, e a escolher a vontade dos compradores.

. — Vende-se uma preta, de 18 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, cose e lava; uma dita, de 24 annos, que cozinha, lava de sabão, e he quitandeira; duas ditas para o serviço de campo; um mulatinho, de 7 annos, de bonita figura; todos sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a potezinha, segunda casa terrea.

Potassa da Russia,

verdadeira e nova, em barris pequenos, por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund.

PARA OS AMANTES DO QUE HE BOM!

Vendem-se latas pequenas e grandes da muito e recommendavel bolachinha de araruta, propriamente dita, ultimamente chegada no brigue *Viriato*, bem torrada, de differentes feitios e cheiros os mais agradaveis, que se podem desejar, como sejão: flor de laranja, baunilha, herva-doce, limão, &c.; em porção e a retalho, por barato preço: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

—Vende-se um relogio de ouro, suisso, novo; um dito, um pouco usado, muito bons reguladores, pelo o que o dono se responsabilisa; e igualmente 3 correntes novas, de ouro, para os mesmos: na rua do Vigario, n. 4.

— Sal de Lisboa, fino e alvo, a 1600 rs. o alqueire velho, e sendo porção dar-se-ha por menos: na rua da Praia armazem n. 18.

Voltarete.

Vendem-se cartas francezas, muito finas, na loja de ferragens da rua da Cadeia-Velha, n. 56.

-- Vendem-se os muito superiores borzeguins gaspeados, francezes, para homens; ditos para senhoras; sapatões de bezerro, francezes, para homem, de 3$ a 3,600 rs.; sapatos de marroquim, para senhoras, de 800 a 1,120 rs.; ditos de tapete, pintados, a 1000 rs.; ditos de cordovão, de Lisboa, a 700 rs.; sapatos para meninos, de marroquim, de todos os tamanhos, de colxetes; botins de Lisboa, para homem; e d'outras muitas qualidades, por preços muito commodos, na rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 35, loja do Moura.

-- Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1.º e 2.º: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar; remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulge glandulas; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficas que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chloroses, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibardo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algalias, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabaclubo; agua das Caldas, chegada proximamente; remedios que curão a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; oleo muito bom para conservar o cabello, que, além de não deixar cahir o cabello, limpa a caspa, e cujo uso continuado faz reapparecer o cabello perdido; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos, em que se deita sangue pela bocca: o preço de todos estes remedios he mui rasoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

Rapé Principe Imperial.

Este rapé he o melhor, que tem apparecido do Rio-de-Janeiro, por ser o seu autor o melhor fabricante deste genero, e por isso he desnecessario fazer elogios a sua qualidade; portanto roga-se aos tomantes da boa pitada, que concorrão a compra do mesmo nas seguintes lojas: de Victorino de Castro Moura, rua do Rozario, n. 24; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo, n. 11; Joaquim José da Costa, rua do Cabugá; Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, rua do Queimado; Guedes & Mello, rua da Cadeia do Recife, e em porções, na rua do Crespo, n. 4, loja de Francisco Joaquim Cardozo.

Rapé princeza Novo-Lisboa

a 1$000 rs. a libra.

De todos os rapés, que a industria brasileira tem até hoje fabricado, nenhum imita melhor o verdadeiro rapé princeza portuguez, do que o intitulado RAPÉ PRINCEZA NOVO LISBOA, fabricado no Rio-de-Janeiro, sendo tão perfeita a sua semelhança, que os mais veteranos tabaquistas o tomão pelo genuino rapé princeza de Lisboa.

Igualmente o fabricante deste rapé teve a maior felicidade em conseguir imitar perfeitamente os rapés *Areia-preta*, *Meio-grosso* e *Commum*, que não só igualou no aroma, e suas qualidades, como na identica fórma dos botes, e côr dos papeis, sendo difficil distinguir-se a copia do original.

O deposito deste excellente rapé, he no armazem de Alves Vianna, rua da Senzalla-Velha, n. 110; e tambem se vende nos tres bairros da cidade: no do Recife, em casa dos Srs. José Dias da Silva e Pontes & Sampaio, lojas de ferragens, rua da Cadeia-Velha; no de S.-Antonio, em casa dos Srs. Antonio Domingos Ferreira, rua do Crespo, n. 11; Joaquim José Lody, loja de miudezas, rua larga do Rosario; José Joaquim da Costa, loja de miudezas, na rua do Cabugá; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de miudezas dos Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Antonio da Silva Guimarães e Thomaz Pereira de Mattos Estima.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz n. 10.

Cartas francezas de jogar

para voltarete, as melhores, que ha no mercado; pentes de tartaruga, para marrafas, pelo diminuto preço de 640 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

Aos amadores da boa Champanha.

Ainda existem alguns gigos do superior vinho Champanha de Sillery, na rua da Cruz, no Recife, n. 26. As pessoas, que se quizerem prevenir de bom vinho para festa, devem procura-lo quanto antes.

— As cautelas da loteria da cidade da Victoria achão-se de hoje em diante expostas á venda no Aterro-da-Boa-Vista, nas lojas dos Srs. Caetano Luiz Ferreira, n. 46; Thomaz Pereira de Mattos Estima, n. 54; Leal & Irmão, n. 58, e Antonio Ayres de Castro, n. 72, assim como na travessa do Veras, n. 13, onde os freguezes acharão sempre um variado sortimento de bons numeros: O pagamento das que sahirão premiadas na passada loteria do Livramento, continúa a ser feito como d'antes a toda e qualquer hora do dia, sem excepção de domingos e dias santos.

CHOCOLATE DE SAUDE.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades. Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior a outros quaesquer, que teem vindo, e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa, porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos, para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso, a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padecem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornão indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, agoardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou em garrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 grãos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

Escravos Fugidos.

-- Desappareceo, no dia 17 do corrente, pelo meio-dia, da rua do Caldeireiro, uma cabra, de nome Izidora; levou vestido de lãa verde, e panno preto; está prenhe; quem a pegar, leve a mesma rua, n. 24.

ENIGMAS PITTORESCOS.

DECIFRAÇÃO DOS ANTECEDENTES.

He de penas e remorsos o travesseiro do malfeitor. --- Casamento.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.